



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8296, DE 13 DE ABRIL DE 1998.

Revoga o Decreto nº 8261, de 17 de março de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 8261, de 17 de março de 1998, que "Dispõe sobre o Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, e dá outras providências".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3979 de dia 14/04/98



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/98 DE 14 DE ABRIL DE 1998

CONVITE Nº 001/98 PARA LICITAÇÃO Nº 001/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O
LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE
AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

14 DE ABRIL DE 1998

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: INTERESSADOS DEVERÃO
APRESENTAR PROPOSTA EM ENVELOPE FECHADO, COM
O VALOR MÁXIMO DE R\$ 100.000,00 (CIENTOS MIL
REIAIS) E O VALOR MÍNIMO DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA
MIL REIAIS) POR ITEM, SENDO O VALOR MÁXIMO DE R\$ 100.000,00
E O VALOR MÍNIMO DE R\$ 50.000,00 POR ITEM.

PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 14H30M
DO DIA 15 DE ABRIL DE 1998, ÀS 14H30M, NO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE
AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AV. JOSÉ
GOMES DE OLIVEIRA, 1500, JARDIM SÃO JOSÉ, FONE (51) 321-1111

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
14 DE ABRIL DE 1998

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
14 DE ABRIL DE 1998